Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor
End: Rua dos Comerciários 108, bairro da cabanagem, CEP: 66.650-550 Belém /PA/Brasil
CNPJ: 04835989/0001-04
Fones: (91) 3032-6062/(91) 3235-0277/ (91) 8191-0168/ (91) 9621-9318
sbccristoredentor@gmail.com
Fundada em 03/03/1973 - Registro Civil de Pessoa Jurídica – 1° Ofício
Utilidade Pública do Município de Ananindeua Lei nº 648/78 – DOE de 13/06/78
Utilidade Pública do Município de Belém Lei nº 7819 de 24/12/1996
Utilidade Pública Estadual Lei nº 4994/81 – DOE de 24/11/1981
Utilidade Pública Federal Lei nº1464 – DOU de 05/11/2002

SESMA
FL nº 06
Rubrica

Oficio n° 027/2012. Belém, 23 de Fevereiro de 2012.

A
SESMA

Vimos mui respeitosamente encaminhar a cópia da ATA da Diretoria Atual desta Instituição e CNPJ bem como a cópia dos Estatutos, CPF, Identidade e comprovante de residência da Presidente

.

Atenciosamente

Estella Helena Bacellar Cruz
Presidente

Estella Helena Bacellar Cruz
C. I. 2081489
CPF: 307.046.162-49

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor, realizada no dia 31 de janeiro de 2012 com a finalidade de eleição da nova diretoria da instituição com mandato até 31 janeiro de 2015.

ISESMA
FL nº 07
Rubrica

1º OFÍCIO
BELÉM - PARÁ

Aos trinta e um dia do mês de janeiro de dois mil e doze, às 8h40 na sede da Sociedade Beneficente Cooperativista Cristo Redentor, sito à rua dos Comerciários nº 108 Bairro do Coqueiro, município de Belém estado do Pará. De conformidade como prevê o estatuto e divulgada a convocação para assembléia geral ordinária, reuniram neste dia a presidida desta assembléia pela Srª Ostella Helena Bacellar Cruz - Presidente A Presidente da assembléia, diga a senhorita Érika Cardoso convocou todos os presentes para apresentar as ações de 2011 e a chapa inscrita da nova diretoria que irá dirigir o próximo triênio, a partir de 2012 a 2015. A nova chapa para aclamação dos associados são: Ostella Helena Bacellar Cruz - Presidente, Valdirléia pesquita paiva - 1º Vice Presidente, 2º Vice Presidente Willer Christian Ferreira Costa; 1º tesoureira Marcela Maura Cruz Martelli, 2º tesoureira Marilene Correia dos Santos 1º secretário Paulo Roberto da Costa Barra, 2º secretário Thadeu Pastana Pimentel; Comissão fiscal João Rodrigues Paiva, Deuzuite Sobato Silva Maria da Costa Monteiro membros da comissão fiscal. todos qualificados e residentes nesta cidade. Dando prosseguimento foi solicitado a abertura e aclamação das propostas de eleição da nova chapa inscrita para dirigir a organização para o

Próximo triênio. Considerado os componentes eleitos e aptos para direcionar a organização Cristo Redentor. Sempre será convocada reunião mensal conforme prevê o estatuto. A Presidente da Assembléia Geral Ordinária, considerando o cumprimento da pauta do dia: Ações de 2011 e último triênio, Eleição da Diretoria, informes e posse dos dirigentes deu por encerrada as 11hs, que vai ser assinada por Augusto Lavareda que redigiu a presente Ata e Presidente e membros da assembléia e todos os componentes da diretoria. Condurú

Membros da Assembléia

Erika Juliana Cardoso da Costa

RG: 4666559 CPF: 958.651.01234

End: Conj. Jardim Europa Q-15 C-112

Formação: Tecnólogo em Gestão Empresarial.

Condurú

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA:

José Augusto da Conceição Lavareda

RG: 5354601 CPF: 938588842-00

END: RUA BENJAMIM PASS: VITORIA REGIA

FORMAÇÃO: ENSINO MEDIO COMPLETO

Condurú

SECRETARIO DA ASSEMBLÉIA

Saldinês Mesquita Maia

RG: 2890491 CPF: 58552928272

End: Amade. João Paulo II nº 32

Formação: Ensino Superior incompleto

1º membro

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) ( )
Firma(s) com a seta. (Condurú)
Belém, 07 FEV. 2012
NATÁLIA MODESTO PONTES
Secretaria
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Departamento de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: F
Nº 004.194.979

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) ( )
Firma(s) com a seta. (Condurú)
Erika Juliana Cardoso da Costa
Belém, 06 FEV. 2012
LUCILE ... RODRIGUES
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Série: F
Nº 004.104.891

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) ( )
Firma(s) com a seta. (Condurú)
José Augusto da Conceição Lavareda
Belém, 03 FEV. 2012
LUCILE ... RODRIGUES
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Nº 004.104.833

Condurú> Eliana do Socorro Cardoso da Costa
End: Conj Jd Europa Al Holanda Qd 10 Cs 112
RG 2301374 CPF 270122472-15
Formação: Ensino Médio Completo
Costa

Cartório de Títulos e Documentos
1.º OFÍCIO
ELIA MARTINS NUNES
Oficial
LOSATO
LEIA MARTINS NUNES
Escrevente Juramentada
BELÉM — PARÁ

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) ( )
Firma(s) com a seta.(Condurú>)
Belém, 03 FEV. 2012
LUCILEIA MONTEIRO RODRIGUES
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
4º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177
Nº 004.104.832
Nº 004.104.831

Condurú> Presidente da Diretoria
Estella Helena Bacellar Cruz
Rua dos Comerciários FUNDOS
RG 2081489 CPF 307046182-49
Formação Ensino Superior Completo (Pedagogia)

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) ( )
Firma(s) com a seta.(Condurú>)
Belém, 07 FEV. 2012
NATÁLIA MODESTO PONTES
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
4º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: F
Nº 004.194.978

Condurú> 1º Vice Presidente
Valdinéia Mesquita Maia
End: Alameda João Paulo II Nº 32.
RG: 2589019 CPF:
Formação: Ensino Superior incompleto

2º Vice Presidente

Condurú> Willem Christian Ferreira Costa
RG: 4417885 CPF: 819.768.102-30
END: PASSAGEM SANTO ANTONIO, 442 (SACRAMENTA)
FORMAÇÃO: TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) ( )
Firma(s) com a seta.(Condurú>)
Belém, 09 FEV. 2012
LUCILEIA MONTEIRO RODRIGUES
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
4º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177
Nº 004.196.335

Condurú> 1º Tesoureiro
Marcela Laura Cruz Martelli
RG: 4465478 CPF: 760962112-91
End: Rua I, casa 01, conj. Euclides Figueiredo, Marambaia
Formação: Administradora

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) ( )
Firma(s) com a seta.(Condurú>)
Belém, 08 FEV. 2012
NATÁLIA MODESTO PONTES
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
4º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº 004.195.145

4º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177
CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) com a seta (Conduru>)
Belém, 09 FEV 2012
LUCILEIA MONTEIRO RODRIGUES
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Nº 004.196.33?

Conduru> 2º Tesoureiro
Antonio Correa dos Santos ✗
RG 1964495 C.P.F 081996042-04
End: Cong. Júlia Seffer R-01 - C-32
Formação: Licenciatura Plena em História

Registro de Títulos e Documentos
BELÉM — PARÁ

Conduru> 1º Secretário
Thadeu Pastana Pimentel ✗
RG: 5709032 CPF: 019.611.672-47
End: Av. Brasil, C-100, Cabanagem
Formação: Ensino Médio Incompleto

Conduru> 2º Secretário
Paulo Roberto da Costa Barra
RG: 6261998 CPF: 015.715.702-41
Formação: ensino médio completo

9º OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177
CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) com a seta (Conduru>)
Belém, 07 FEV 2012
NATÁLIA MODESTO PONTES
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
Nº 004.194.980
RECONHEC Série F
Nº 004.194.981

Comissão Fiscal Relator

Conduru> Deuzuita Lobato da Silva ✗
RG: 6082339 CPF: 18751180200
End: Rua dos comerciários nº 113 cabanagem
Formação: Ensino médio completo

Membros da Comissão Fiscal

Conduru> Maria da Costa Monteiro
RG, 5322042 CPF 862.229.292-?

OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4018/3243-0177
CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) com a seta (Conduru>)
Belém, 06 FEV 2012
LUCILEIA MONTEIRO RODRIGUES
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Nº 004.104.889
Nº 004.104.888

End. Rua do Fio Q. 86 nº 04
Formação: Estudante

Condurú João Rodrigues Partido ✗
RG: 4626856 CPF: 095072482
End: Rua dos Comerciarios nº 72.
Formação: Ensino fundamental Incompleto.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Nº 001.944.871

Títulos e Documentos
BELÉM — PARÁ

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) com a seta (Condurú)
João Rodrigues de Paiva
Belém, 06 FEV. 2012
LUCILEIA MONTEIRO RODRIGUES
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-0018/3243-0177

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: F
Nº 004.104.890

ISESMA
09
92

1.º OFICIO
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Apresentado no dia 10 para REGISTRO
e apontado sob o nº de ordem 307740
do Protocolo livro A nº 01 Registrado
sob o nº de ordem 12.145 livro A
nº 05 do Registro Civil das Pessoas
Jurídicas
Belém do Pará em, 10 FEVEREIRO 2012.
Wilma Bahia Lobato
Oficial

Wilma Bahia Lobato
OFICIAL

ESTATUTO REFORMADO DA SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA "CRISTO REDENTOR"

Quarta Reforma

do Títulos e Documentos
OFÍCIO
MARTINS NUNES
Oficial
WILMA BAHIA LOBATO
Sub. Oficial
LENA VANIA MARTINS NUNES
Escrevente Juramentada
BELÉM — PARÁ

SESMA
FL nº 10
Rubrica

CAPÍTULO I - Da Constituição, Duração e Fins.

Artigo 1º - Fundada em 03 de março de 1973, fica definitivamente constituída por força dos presentes Estatutos, e por tempo indeterminado, a SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR, doravante referida como Associação, composta por número ilimitado de associados, personalidade jurídica e patrimônio próprios, sede à rua dos Comerciários, n.º 108, bairro do Coqueiro, município de Belém, Estado do Pará e foro na Comarca de Belém, deste Estado.

Artigo 2º - A Associação é uma entidade civil que não tem fins econômicos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sobre nenhuma forma ou pretexto e visa promover à comunidade em geral assistência social, educacional, cultural e à saúde.

Artigo 3º - É expressamente vedado à Associação participar de quaisquer atividades que impliquem em tomadas de posição político partidária, religiosa ou ideológica, bem como fazer qualquer distinção quanto à raça, cor ou condição social.

Artigo 4º - A Associação poderá receber subvenções e doações de pessoas jurídicas públicas ou privadas e físicas aplicando-as nas finalidades a que estejam vinculadas e aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

CAPÍTULO II - Da Assistência Social.

Artigo 5º - A Associação promoverá um serviço assistencial nas seguintes modalidades:

- proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- amparo às crianças e adolescentes carentes;
- promoção da integração ao mercado de trabalho;
- habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária, através de: assistência médica, ambulatorial e odontológica, assistência educacional, creche, projetos de socialização, cursos de iniciação e capacitação profissional, esportes,

musicalização, apoio à pessoa idosa pelo grupo de convivência da terceira idade e educação para portadores de deficiências mentais e auditivas.

Artigo 6º - A Associação poderá criar outros encargos, reduzir ou extinguir os existentes, desde que comprovada a viabilidade ou inviabilidade dos recursos necessários à sua cobertura.

CAPÍTULO III- Dos Associados e sua Admissão.

Artigo 7º - O quadro de associados será constituído pelas seguintes modalidades: **I - HONORÁRIO** - Todo aquele que prestar serviços relevantes à Associação, ficando-lhe assegurada a isenção vitalícia do pagamento de qualquer importância, sobre qualquer pretexto; **II - FUNDADOR** - Todos aqueles que idealizaram a organização da Associação, ficando-lhes assegurada vitaliciamente, após 4 (quatro) anos, contados do pagamento de sua primeira mensalidade o abatimento de 50% (cinqüenta porcento), na que estiver vigente; **III - ATUANTE** - Todo aquele que tiver sua admissão posterior ao contido no inciso II.

Artigo 8º - A admissão no quadro de associados obedecerá a exigência de ser maior de 18 (dezoito) anos.

Parágrafo Único - a admissão, exclusão, ou readmissão do associados são atos de exclusiva competência da diretoria.

CAPÍTULO IV - Dos Direitos e Obrigações dos Associados.

Artigo 9º - Os associados gozarão de todos os direitos e prerrogativas atribuídas à suas respectivas categorias.

Artigo 10º - Aos associados FUNDADOR e ATUANTE são assegurados os seguintes direitos: a) usufruir de todas as vantagens e benefícios decorrentes de sua admissão da Associação; b) participar das Assembléias, votar e ser votado, sempre em conformidade com o que dispõe este Estatuto; requerer convocação da Assembléia Extraordinária, desde que obtida subscrição da maioria absoluta dos associados em pleno gozo dos direitos sociais.

Artigo 11 - Os associados estão sujeitos as seguintes obrigações: a) observar o presente Estatuto e cooperar com o desenvolvimento da Associação e sua consolidação; b) acatar as determinações legitimamente emanadas dos órgãos diretores da Associação; c) comparecer às reuniões, Assembléias e solenidade promovidas pela Associação; d) satisfazer durante o mês, o pagamento da mensalidade.

Parágrafo Único - a contribuição mensal dos associados será fixada pela Diretoria.

ISESMA
FL nº 12
Rubrica

Registro de Títulos e Documentos
REGINA CELIA MARTINS NUNES
Oficial
WILMA BAHIA LORATO
Sub Oficial
LENA VANIA MARTINS NUNES
Escrevente Juramentada

Artigo 12 - a eliminação do associado, por qualquer motivo, não confere direito a indenização de qualquer espécie.

CAPÍTULO V - Das Penalidades.

Artigo 13 - O associado, de qualquer categoria, que infringir o presente Estatuto e as Resoluções da Diretoria, ficará sujeito, segundo a gravidade das faltas praticadas, às seguintes penalidade, sucessivamente: a) advertência escrita, aplicada pela Diretoria, através de carta protocolada; b) suspensão, aplicada pela Diretoria, que poderá variar de 10 (dez) a 90 (noventa) dias; c) eliminação do quadro social, aplicada pela Diretoria.

Artigo 14 - São causas essenciais para a suspensão: a) não pagar durante 3 (três) meses a mensalidade estabelecida, e, se vier a quitar-se, só voltará a gozar dos benefícios, 30 (trinta) dias após a quitação; b) dar causa a admissão irregular de associado; c) reincidir em advertência escrita.

Artigo 15 - São causas essenciais para eliminação: a) não pagar durante 5 (cinco) meses a mensalidade; b) provocar represálias contra decisões legalmente estabelecidas pela Diretoria ou Assembléia Geral; c) causar, intencionalmente, danos à Associação, sem prejuízo da ação competente; d) reincidir em suspensão.

Parágrafo Único – Para os casos de eliminação, caberá recurso para a Assembléia Geral.

CAPÍTULO VI - Dos Órgãos Diretores.

Artigo 16 - São órgãos diretores da Associação: a) Assembléia Geral; b) Diretoria.

CAPÍTULO VII – Da Assembléia Geral.

Artigo 17 - São membros da Assembléia Geral: a) a Diretoria; b) todos os associados em pleno gozo dos direitos sociais.

Artigo 18 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no mês de janeiro de cada ano, para apreciação do movimento social do ano anterior e, extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria ou pela maioria absoluta dos associados em pleno gozo dos direitos sociais.

§ 1º - A Assembléia Geral ordinária funcionará em 1ª convocação com a presença da maioria dos associados ou, em 2ª convocação, com qualquer número;

§ 2º - As Assembléias Gerais serão instaladas pelo Presidente da Associação e compostas, ainda, por uma Mesa eleita pelos seus membros;

SESMA
FL nº 13
Rubrica

exercício do direito de voto nas Assembléias Gerais, é indispensável a que o associado não esteja suspenso dos direitos sociais;

1º OFÍCIO
REGINA CÉLIA MARTINS NUNES
Oficial
Sub Oficial
Escrevente Juramentado

ssembléia Geral Extraordinária, será sempre convocada para alienação ônio, para alteração destes Estatutos ou para operações superiores a 80 alários mínimos da Região e somente funcionará com a presença da os associados ou com a presença mínima de 1/5 dos associados (2ª ão).

– São atribuições da Assembléia Geral Ordinária: a) eleger a Diretoria e -la; b) julgar o Balanço do ano anterior, com o parecer da Comissão

LO VIII – DA DIRETORIA

0 – A Diretoria da Associação compõe-se de um Presidente, um 1º vice- nte, um 2º vice-presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 1º eiro, um 2º Tesoureiro e uma Comissão Fiscal, constituída de Relator e 2 nembros.

afo – Único – A Diretoria será eleita pela Assembléia Geral, para um ato de 3 (três) anos, podendo ser reeleita.

21 – Os membros da diretoria, bem como os Conselheiros, os Associados, stituidores, os Benfeitores ou equivalentes não recebem remuneração nem gens ou benefícios direta ou indiretamente por qualquer forma ou título, em das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos ectivos atos constitutivos.

go 22 – Para eleição da Diretoria, a diretoria em exercício apresentará uma oa em até 15 (quinze) dias antes das eleições; qualquer outra chapa deverá apresentada para registro à Diretoria 5 (cinco) dias antes das eleições.

º – No caso de concorrer ao pleito apenas uma chapa, a eleição poderá ser a por aclamação.

º – Em caso de empate será eleito o candidato mais idoso.

tigo 23 – Compete à Diretoria: a) administrar a Associação; b) reunir-se, pelo enos, uma vez por mês, ou quando convocado pelo Presidente; c) praticar odos os demais atos necessários ao pleno e fiel cumprimento dos presentes statutos.

Antonio Santos

Fl nº 034
Rubrica

Parágrafo Único – Os Diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem, em nome da Associação, em virtude de ato regular de suas competências.

Artigo 24 – Compete ao Presidente: a) representar a Associação judicial e extrajudicialmente, podendo outorgar poderes especiais a terceiros, desde que dentro de sua competência; b) assinar com o tesoureiro todos os documentos a cargo da tesouraria; c) firmar contratos e obrigações, assinando com o tesoureiro, tais documentos.

Artigo 25 – Compete ao 1º Secretário: a) transmitir aos associados as deliberações da diretoria; b) elaborar as atas das sessões; c) substituir o vice-presidente nas faltas e impedimentos.

Artigo 26 – Compete ao 1º Tesoureiro: a) assinar com o Presidente, todos os documentos a cargo da tesouraria; b) manter rigorosamente em dia os livros contábeis e apresentar, trimestralmente, à Diretoria, o respectivo balancete e, anualmente o Balanço, submetendo-o antes à Comissão Fiscal.

Artigo 27 – Compete ao 1º e 2º Vice – Presidente, ao 2º Secretário e ao 2º Tesoureiro: auxiliar os respectivos titulares e substituí-los em suas faltas e impedimentos.

Artigo 28 – Compete a Comissão Fiscal: a) reunir-se trimestralmente, para verificar o balancete apresentado pelo tesoureiro, e emitir parecer; b) examinar os livros contábeis, cabendo-lhe corrigir erros e omissões.

Artigo 29 – Em caso de renúncia ou perda de mandato, a diretoria preencherá, interinamente, as vagas, até a próxima eleição.

CAPÍTULO IX – DO PATRIMÔNIO E DAS CONTRIBUIÇÕES

Artigo 30 – A receita da Associação será proveniente: a) da renda oriunda das mensalidades dos associados; b) de subvenções, auxílios e doações de terceiros; c) dos saldos oriundos da cobrança da taxa de administração.

Artigo 31 – Aprovada a dissolução da Associação, a Assembléia Geral elegerá um comissão de 3(três) membros para executar as medidas necessárias, liquidando o seu passivo e opinando sobre o ativo.

Parágrafo Único – Os bens adquiridos através de doações, subvenções e auxílios e eventual patrimônio remanescente serão destinados a outra instituição congênere, registrada no CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL.

Artigo 32 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, que procurará sempre em suas decisões, atender às finalidades prescritas neste Estatuto e, os submeterá para homologação na primeira Assembléia Geral subsequente.

Artigo 33 – Na Assembléia Constituinte que aprovar os presentes Estatutos, serão eleitos, para um mandato que vigorará a contar da referida data e terminara em 31.01.1976, um Conselho Diretor e uma Comissão Fiscal com 3 (três) membros, sendo constituído o Conselho Diretor da: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

Parágrafo Único – Ficam os membros do Conselho Diretor e da Comissão Fiscal a que se refere este artigo, investidos desde já, de plenos poderes para todas as providências e medidas que se fizerem necessárias, de natureza legal ou administrativa , para o registro da personalidade jurídica da Associação, sendo-lhes delegado, também por força deste artigo, ao Conselho Diretor, os poderes constantes dos artigos 23 e 32, ao Presidente do Conselho os do Artigo 24, ao 1º Secretário do Conselho os do artigo 25, ao 1º Tesoureiro do Conselho os do artigo 26, ao 1º e 2º Vice-Presidente, 2º Secretário e 2º Tesoureiro os do artigo 27, à Comissão Fiscal os do artigo 28.

Estella Helena Bacellar Cruz
Presidente

Daniela Jucá Puget Cruz
1º Tesoureiro

Maria Amélia Leão da Silva
1º Secretário

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original
Válido somente com o selo de segurança

QUEIROZ SANTOS
3o. TABELIONATO DE NOTAS
Gov. Magalhaes Barata, 359 - S. Braz
FONE:091-2491566-CEP: 66040-170-BELEM-PA
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a/s firma(s) de:
MARIA AMELIA LEAO DA SILVA
Selo de Segurança
Em testemunho da verdade.
de fevereiro de 2004
001909285
FONSECA SANTOS
ESCREVENTE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO CONDURÚ
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) com o sinal
Belém, 16 FEV. 2004
SILVANNA M. CRUZ ROSSETTI
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
001945894
001945893

Condurú: Antonio Cândido Martins de Souza Filho
OAB - Pará nº 646

ISESMA
FL nº 16
Rubrica

Balanço Patrimonial - Exercicio de 2011
CNPJ : 04.835.989/0001-04

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001		CAIXA	24.905,25
	****	CAIXA GERAL	24.905,25
1.1.1.02		BANCOS	
1.1.1.02.0001		BANCO DO BRASIL S.A.	315,21
1.1.1.02.0002		CAIXA ECONÔMICA C/C 595-1	12.576,47
1.1.1.02.0004		BANPARÁ C/C 1043650	1.181,42
	****	BANCOS	14.073,10
	***	DISPONIVEL	38.978,35
	**	ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL	38.978,35
3		ATIVO PERMANENTE	
1.3.1		IMOBILIZAÇÕES DE USO	
1.3.1.01		TERRENO	
1.3.1.01.0001		VEICULOS	26.450,00
	****	TERRENO	26.450,00
1.3.1.02		EDIFICAÇÕES	
1.3.1.02.0001		IMÓVEIS	244.620,77
	****	EDIFICAÇÕES	244.620,77
1.3.1.03		MÓVEIS E UTENSILIOS	
1.3.1.03.0001		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	25.476,62
1.3.1.03.0003		MESAS	1.280,00
1.3.1.03.0004		TELEVISÃO	439,00
1.3.1.03.0005		ESTANTE	1.100,00
1.3.1.03.0006		RÁDIO	567,86
.3.1.03.0007		COMPUTADOR	1.238,85
.3.1.03.0008		REFRIGERADOR	888,00
	****	MÓVEIS E UTENSILIOS	30.990,33
1.3.1.04		MOBILIÁRIO E UTILIDADES ESCOLARES	
1.3.1.04.0001		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	380,30
	****	MOBILIÁRIO E UTILIDADES ESCOLARES	380,30
1.3.1.07		INSTALAÇÕES	
1.3.1.07.0001		INSTALAÇÕES	19.697,78
	****	INSTALAÇÕES	19.697,78
1.3.1.08		INSTALAÇÕES DE LAZER E ESPORTE	

BELEM - PA , 31 de dezembro de 2011

ESTELA HELENA BACELLAR CRUZ
CPF: 307.046.182-49

RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SOARES FILHO
Contador(a) CRC: 8141/0-4

ISESMA
FL nº 17

Balanço Patrimonial - Exercício de 2011
CNPJ : 04.835.989/0001-04

1.3.1.08.0001		INSTRUMENTOS MUSICAIS	31.609,00
	****	INSTALAÇÕES DE LAZER E ESPORTE	31.609,00
	***	IMOBILIZAÇÕES DE USO	353.748,18
1.3.3		(-) DEPRECIAÇÃO	
1.3.3.01		(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	
1.3.3.01.0001		DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	28.557,93 C
	****	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	28.557,93
	***	(-) DEPRECIAÇÃO	28.557,93
	**	ATIVO PERMANENTE	325.190,25
	*	ATIVO	364.168,60

BELEM - PA , 31 de dezembro de 2011

ESTELA HELENA BACELLAR CRUZ
CPF: 307.046.182-49

RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SOARES FILHO
Contador(a) CRC: 8141/0-4

SESMA
FL nº 18
Rubrica

Balanço Patrimonial - Exercicio de 2011
CNPJ : 04.835.989/0001-04

2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1		EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	
2.1.1.02		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	
2.1.1.02.0001		SALARIOS A PAGAR	1.592,75
2.1.1.02.0004		INSS A RECOLHER	998,50
2.1.1.02.0005		FGTS A RECOLHER	198,24
2.1.1.02.0006		PIS A RECOLHER	31,27
2.1.1.02.0011		SERVIÇOS PRESTADOS A PAGAR	3.440,00
	****	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	6.260,76
	***	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	6.260,76
	**	PASSIVO CIRCULANTE	6.260,76
2.2		PATRIMÓNIO SOCIAL	
2.1		PATRIMÓNIO SOCIAL	
2.1.01		PATRIMONIO SOCIAL	
2.2.1.01.0001		PATRIMONIO SOCIAL	107.169,00
2.2.1.01.0002		RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	247.490,56
2.2.1.01.0003		SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	3.248,28
	****	PATRIMONIO SOCIAL	357.907,84
	***	PATRIMÓNIO SOCIAL	357.907,84
	**	PATRIMÓNIO SOCIAL	357.907,84
	*	PASSIVO	364.168,60

BELEM - PA , 31 de dezembro de 2011

ESTELA HELENA BACELLAR CRUZ
CPF: 307.046.182-49

RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SOARES FILHO
Contador(a) CRC: 8141/0-4

ISESMA
FL nº 19
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 - CNPJ: 04.835.989/0001-04

RECEITAS	
RECEITAS DE ALUGUEL	R$ 18.000,00
REPASSE DE SUBVENÇÕES	R$ 208.089,96
MATERIAIS DE CONSUMO	(R$ 160,00)
DEPRECIAÇÕES	(R$ 13.480,66)
HONORARIOS CONTABEIS	(R$ 6.540,00)
SEGUROS	(R$ 2.292,59)
Alimentação e transp. c/ Voluntários	(R$ 55.245,00)
Materiais Descartáveis	(R$ 419,47)
ALIMENTAÇÃO	(R$ 39.969,82)
Material Escolar	(R$ 531,67)
Material de Higiene & Limpeza	(R$ 16.998,00)
Materiais Diversos	(R$ 1.769,14)
Material de Concerto & Reparos	(R$ 11.490,36)
SALARIOS	(R$ 14.841,66)
FÉRIAS	(R$ 701,96)
13° SALARIOS	(R$ 1.284,40)
INSS	(R$ 10.983,26)
FGTS	(R$ 1.463,28)
	(R$ 194,06)
b Sindical	(R$ 56,81)
/IÇOS PRESTADOS	(R$ 43.650,00)
Tarifas Bancárias	(R$ 728,04)
Multas e Jurus	(R$ 41,50)
	R$ 3.248,28
SUPERAVIT OU DEFICIT	**R$ 3.248,28**

BELEM - PA, 31 de dezembro de 2011

ESTELA HELENA BACELLAR CRUZ
CPF: 307.046.182-49

RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SOARES FILHO
Contador(a) CRC: 8141/0-4

SESMA
FL nº 20
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 - CNPJ: 04.835.989/0001-04

DISPONIBILIDADES NO INICIO DO PERÍODO		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA	R$ 1.563,20	
BANCO DO BRASIL S.A.	R$ 20.173,95	
CAIXA ECONÔMICA C/C 595-1	R$ 795,14	
CAIXA ECONÔMICA C/C 679-6	R$ 0,00	
	R$ 22.532,29	
DISPONÍVEL	**R$ 22.532,29**	**R$ 22.532,29**
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
REPASSE DE SUBVENÇÕES	R$ 208.089,96	
RECEITAS DE ALUGUEL	R$ 18.000,00	
SEGUROS	(R$ 2.292,59)	
Alimentação e transp. c/ Voluntários	(R$ 55.245,00)	
ALIMENTAÇÃO	(R$ 39.969,82)	
Material Escolar	(R$ 531,67)	
Material de Higiene & Limpeza	(R$ 16.998,00)	
Materiais Diversos	(R$ 1.769,14)	
Material de Concerto & Reparos	(R$ 11.490,36)	
SALARIOS	(R$ 14.841,66)	
FÉRIAS	(R$ 701,96)	
13° SALARIOS	(R$ 1.284,40)	
INSS	(R$ 10.983,26)	
FGTS	(R$ 1.463,28)	
Pis	(R$ 194,06)	
Contib Sindical	(R$ 56,81)	
SERVIÇOS PRESTADOS	(R$ 43.650,00)	
Tarifas Bancárias	(R$ 728,04)	
MATERIAIS DE CONSUMO	(R$ 160,00)	
	R$ 23.729,91	
CAIXA LIQ. PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**R$ 23.729,91**	**R$ 46.262,20**
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA	R$ 24.905,25	
BANCO DO BRASIL S.A.	R$ 315,21	
CAIXA ECONÔMICA C/C 595-1	R$ 12.576,47	
	R$ 37.796,93	
DISPONIBILIDADES	**R$ 37.796,93**	**R$ 84.059,13**

BELEM - PA, 31 de dezembro de 2011

Estella Helena Bacellar Cruz

ESTELA HELENA BACELLAR CRUZ

CPF: 307.046.182-49

Raimundo da Conceição Soares Filho

RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SOARES FILHO

Contador(a) CRC: 8141/0-4

SESMA
FL nº 23
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 - CNPJ: 04.835.989/0001-04

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITAS DE ALUGUEL	R$ 18.000,00	
REPASSE DE SUBVENÇÕES	R$ 208.089,96	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**R$ 226.089,96**	**R$ 226.089,96**
DESPESAS OPERACIONAIS		
MATERIAIS DE CONSUMO	(R$ 160,00)	
DEPRECIAÇÕES	(R$ 13.480,66)	
HONORARIOS CONTABEIS	(R$ 6.540,00)	
SEGUROS	(R$ 2.292,59)	
Alimentação e transp. c/ Voluntários	(R$ 55.245,00)	
Materiais Descartáveis	(R$ 419,47)	
ALIMENTAÇÃO	(R$ 39.969,82)	
Material Escolar	(R$ 531,67)	
Material de Higiene & Limpeza	(R$ 16.998,00)	
Materiais Diversos	(R$ 1.769,14)	
Material de Concerto & Reparos	(R$ 11.490,36)	
SALARIOS	(R$ 14.841,66)	
S	(R$ 701,96)	
ALARIOS	(R$ 1.284,40)	
	(R$ 10.983,26)	
FGTS	(R$ 1.463,28)	
Pis	(R$ 194,06)	
Contib Sindical	(R$ 56,81)	
SERVIÇOS PRESTADOS	(R$ 43.650,00)	
Tarifas Bancárias	(R$ 728,04)	
Multas e Jurus	(R$ 41,50)	
RESULTADOS OPERACIONAIS	**(R$ 222.841,68)**	**R$ 3.248,28**
SUPERAVIT	**R$ 3.248,28**	

BELEM - PA, 31 de dezembro de 2011

ESTELA HELENA BACELLAR CRUZ
CPF: 307.046.182-49

RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SOARES FILHO
Contador(a) CRC: 8141/0-4

SESMA
FL nº 22
Rubrica

CRISTO REDENTOR

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERIODO DE 01/01/2011 a 31/12/2011

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 Objetivos Constantes de seu estatuto

A Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor é uma associação civil de caráter educacional e de assistência social, que tem por finalidade promover o ensino básico e fundamental e prestação de serviços assistenciais, culturais e à saúde e que se rege pelo seu Estatuto Social e a Legislação Aplicada.

II- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02:

As demonstrações contábeis e financeiras da sociedade foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis a seguir:

III- RESUMO DAS PRATICAS CONTÁBEIS

NOTA 03:

A entidade não mantém provisão para devedores duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 04:

As receitas de doações são contabilizadas pelo regime de caixa, isto é, por ocasião dos efetivos recebimentos que ocorrem em datas e valores variáveis.

NOTA 05:

As demais receitas e despesas destinadas às operações da entidade são contabilizadas de acordo com o regime de competência. As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos de conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 06:

A entidade recebeu no exercício de 2011, auxilio e subvenções do poder público no valor de R$ 208.089,96

NOTA 07:

SESMA
FL nº 23
Rubrica

A entidade goza de isenção de tributação pelo Imposto de Rendas e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, por se tratar de entidade prestadora de serviços assistenciais, educacionais e outros, sem fins lucrativos.

NOTA 08:

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, e de conformidade com o seu estatuto social demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. O Ativo Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, a Depreciação no ano de 2011 foi de R$ 13.480,66, calculada pelo método linear à taxa que leva em conta a vida útil dos bens.

NOTA 09:

As gratuidades em assistência social, beneficente e de educação pela entidade no exercício de 2011, através dos seus projetos assistenciais totalizaram 100% dos recursos obtidos.

NOTA 10:

A entidade recebeu Gratuidade relativa a Cota Patronal do INSS + SAT + TERCEIROS no valor de R$ 4.696,19

Presidente
Estella Helena Bacellar Cruz
CPF Nº. 307.046.182-49

Contador
Raimundo da Conceição Soares Filho
CPF Nº. 057.424.632-00 CRC/PA 8141

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

FL nº 24
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.835.989/0001-04 **MATRIZ**		**30/11/1973**

NOME EMPRESARIAL **SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS COMERCIARIOS	**108**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.650-550	**COQUEIRO**	**BELEM**	**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/01/2012** às **11:57:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: **1/1**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

Preparar Página para Impressão

SESMA
FL nº 25
Rubrica

CERTIDÃO DIGITALIZADA - 377HP

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
C.G.C.: 04.137.048/0001-05
SEGUNDO OFÍCIO - BELÉM-PARÁ
REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha	Livro nº
377	377	2-H.P.

DATA:-19.08.1.999.-IMÓVEL:- I) Uma área de terras localizada á Rua dos Comerciários, entre a Rua do Una e a Rodovia Belém-Coqueiro, de onde dista'' 571,50ms.,no municipio de Ananindeua, deste Estado, medindo de frente:- Do marco 1 ao 4, 36,50ms.,no rumo 41° 39'NE, do Marco 1 ao 2, pela lateral direita 242,00ms.,no rumo 31° 39' SE, do Marco 2 ao Marco 3, pela linha de fundos 31,00ms., no rumo 77° 29' SW, do Marco 3 ao Marco 4, pela lateral'' esquerda 222,00ms.,no rumo 32° 34' NW, com uma área total de 7,830,00ms2.- II) Terreno parte destacada de meior porção declarado conter edificação do proprietário, sem número, situado na Rua dos Comerciários (Coqueiro),perímetro compreendido entre a Rodovia do Coqueiro e a Passagem Benjamim de onde dista 71,50ms., com fundos projetados para a Passagem Suely, confinando a direita com quem de direito, a esquerda com quem de direito e aos fundos com quem de direito, medindo forma irregular;33,50ms. de frente;288,00ms.' na lateral direita;240,80ms. na lateral esquerda e 52,00ms. de linha de '' travessão.Totalizando a área de 9.022,00ms2.-PROPRIETÁRIA:-SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA-CRISTO REDENTOR.,com sede nesta capital, C.N.P.J.nº 04.835.989/0001-04, entidade de fins filantrópicos, de utilidade pública e sem fins lucrativos, representada nor sua Presidente, Estela Helena Baceller Cruz, brasileira, viúva, professora de piano, CPF nº307.046.182-49 e RG nº 276005-SSP/PA.,residente e domiciliada nesta cidade, registro anterior, devidamente registrados às folhas e 462, matrículas e 462 dos livros 2-A.P.(RG) e 2-G.B.(RG), respectivamente deste Oficio.-Dou fé.-Belém(PA), 19 de agosto de 1.999.-
P.- nº 115.912.-

Oficial.-

AV.01.M.377 .-fls.377 .-DATA:-19.08.1.999.-UNIFICAÇÃO:-Os imóveis aqui descritos, passaram a constituir um só todo pela reunião de suas áreas e o resultante desta unificação, possue as seguintes caracteristicas:-Com frente para a Rua dos Comerciários, coletado sob o número 108, medindo 85,00ms.de frente, 250,00ms. de extensão pela lateral direita e 222,00ms. pela lateral esquerda, sendo a linha de travessão totalmente irregular, tudo de conformidade com requerimento feito a este Registro anéxo aos demais documentos comprobatórios, arquivados para os devidos fins.-Dou fé.-Belém(PA),19 de agosto de 1.999.-
P.- nº 115.912.-

Oficial.-

CERTIFICO que, o imóvel descrito na presente matrícula, objeto desta Certidão, **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer ônus reais, legais, convencionais, penhoras, arrestos, seqüestros e nem a quaisquer medidas restritivas judicias ou administrativas, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, registrados ou averbados neste 2º Ofício. A presente certidão foi extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Belém, PA, 03 de agosto de 2011.

( ) Walter Costa - Oficial Titular
( ) Maria de Belém C. da Fonseca - Escrevente
( ) Ruth Nelly C. Maruoka - Escrevente
( ) Karina de Souza Costa - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
GERAL
Série: F
Nº 001.169.263

Emitida por Nirlan Alves da Paixão
em 03/08/2011 11:11:00

Chave de Segurança
8358-d597-9508-4090-9dc9-bd12-6291-0110

125.554

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CADASTRO IMOBILIÁRIO

IPTU - 2012
Promovendo Justiça Fiscal

Nº DA GUIA/DÉB. AUTOM.
41.1.329240-9

SEQUENCIAL
329.240

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO	VIA
SOCIEDADE CRISTO REDENTOR	047/32893/51/41/2217/000/000-87	1

ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR VENAL (R$)	ALÍQUOTA (%)
PAS DOS COMERCIARIOS,108	1.966.351,97	2,00

ÁREA DO TERRENO (m²)	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	TESTADA REAL (m)	CATEGORIA	USO	Nº DE PARCELAS
20.911,75	4.581,60	93,90	PREDIAL	NAO RESIDENCIAL	10

VALOR DO IMPOSTO (R$)	TX. DE RESÍDUOS SÓLIDOS (R$)	TX. URBANIZAÇÃO (R$)	COSIP - LEI 8.226/2002 (R$)		TRIBUTO DEVIDO (R$)
0,00	0,00	48,04	0,00		48,04
				REDUÇÃO DEC 88.115/2011 (R$)	TRIBUTO LANÇADO NO EXERCÍCIO (R$)
				14,41	33,63

SITUAÇÃO		SEQ. DE IMPRESSÃO
IMOVEL JA BENEFICIADO COM 30%	NÃO UTILIZAR ESTA FOLHA PARA AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO	50.136.0002

SESMA
Fl. nº 26
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SEFIN - IPTU/2012

COTA ÚNICA 15%

INSCRIÇÃO 047/32893/51/41/2217/000/000-87	
Nº DA GUIA / DEB. AUTOM. 41.1.329240-9	SEQUENCIAL 329.240
TRIBUTO DEVIDO R$ 48,04	
REDUÇÃO DEC 68 115/2011 (R$) R$ 14,41	
TRIBUTO LANÇADO NO EXERCÍCIO R$ 33,63	
A PAGAR NO VENCIMENTO COM 15% DE DESCONTO R$ 28,59	
VENCIMENTO 10/02/2012	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

CONTRIBUINTE

BR0692046 030212 00028,59 040 897 000772258716

SESMA
FL nº 27
Rubrica

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
307.046.182-49

Nome
ESTELLA HELENA BACELLAR CRUZ

Nascimento
13/06/1938

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
E176.670F.1A4E.DCDC

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:46:30 do dia 25/10/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Estella Helena Bacellar Cruz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FL nº 28

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2081489 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2011

NOME ESTELLA HELENA BACELLAR CRUZ

FILIAÇÃO
GUILHERME VIANNA BACELLAR
ALICE FAURE BACELLAR

NATURALIDADE S PAULO SP

DATA DE NASCIMENTO 13/06/1938

DOC ORIGEM C.CASAMEN-9 SUB.V.MARIANA SP
NUM: 15722 LIV: 72 FOL: 5

CPF 307046182-49

PARÁ

ASSINATURA DO DIRETOR

301

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83